

EDITAL Nº02/2020

A Coordenação Pedagógica da Viabile School – CPVS torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para bolsas de publicação de artigos científicos e livros acadêmicos, para o segundo semestre de 2020..

1. LOCAL DE PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

1.1. Os artigos serão publicados na Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. ISSN: 2448-0959.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas distribuídas.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Não haverá taxa para inscrição.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições, exclusivamente *online*, no processo seletivo estarão abertas no período de 31 de agosto a 1 de Setembro de 2020.

4.1.1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 horas do dia 31 de Setembro de 2019.

4.2. Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão encaminhar todos os documentos do item 4.3., gravados em arquivos separados, obrigatoriamente, no formato PDF, para o e-mail do Processo Seletivo: <contato@viabileschool.com.br>.

4.3. Documentos para inscrição:

4.3.1. FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida, legível e assinada (<https://forms.gle/rmfXV4LkyUic2vqB7>)

4.3.2. *Currículo Lattes*, atualizado, incluindo dados relativos à formação, experiência profissional e produção acadêmica dos últimos três anos, apresentado no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>); para candidatos estrangeiros, *Currículo Vitae* ou Currículo Científico equivalente.

4.4. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação **após o envio da inscrição** para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

4.5. Após a inscrição, a cada candidato será atribuído, pela Secretaria, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação da primeira etapa do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo.

4.5.1. O candidato receberá o número de inscrição até o dia 01/09/2020.

4.6. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e homologadas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia 1º de Setembro de 2020, nos endereços de e-mail dos inscritos.

5. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, sendo ela eliminatória e classificatória:

5.1. Primeira única: avaliação dos artigos enviados pelos pares e docentes da Viabile School.

6. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado aprovado no Processo de Seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos atribuídos para análise do artigo.

6.2. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na análise dos artigos e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado final.

7.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

7.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados e enviados, exclusivamente, pelo e-mail do Processo Seletivo (contato@viabileschool.com.br)

7.4. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados no instagram da Viabile School ou no e-mail dos participantes inscritos.